

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.739/2023

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Concedido o Titulo Honorifico de Cidadã Vitoriense a Ilm^a. Sr^a. Dr^a. ROGÉRIA SANDRA TENÓRIO FERRO CURSINO, Mestre em Hebiatria – Coordenadora de Saúde Bucal, nascida em 02 de novembro de 1963, na Cidade de Bom Conselho – PE, filha de Severino Tenório Pinto e Fani Cavalcanti Ferro Pinto.

Art. 2° - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com a homenageada mencionada no artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2023.

EDMO DA COSTA NEVES FILHO

Prefeito em Exercício

397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 378º Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador André Saulo dos Santos Alves.